



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

---

**REQUERIMENTO Nº 012/2024**

**REQUER AO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, QUE OFICIE A SESP A ATRAVÉS DA COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS COM CÓPIA AO DEPUTADO FEDERAL KENISTON BRAGA E DEPUTADO ESTADUAL BRAZ, PLEITEANDO INFORMAÇÕES QUANTO A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (CETEA) NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - PA.**

**Autor:** Anderson Moratorio - PDT

**Senhor Presidente,**  
**Senhora Vereadora e**  
**Senhores Vereadores,**

Requeiro ao Presidente da Mesa Diretora, nos termos do artigo 202, e seguintes do Regimento Interno, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, oficie a **Secretaria de Estado de Saúde Pública (Sespa)** através da **Coordenadora Estadual de Políticas para o Autismo, Nayara Barbalho**, com cópia ao Deputado Federal Keniston Braga e Deputado Estadual Braz, pleiteando **informações quanto a implantação do Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista (CETEA)** no Município de Parauapebas – Pará.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

---

**JUSTIFICATIVA**

O Centro Especializado em Atendimento do Autismo - Cetea é viabilizado pela Lei nº 9.061/2020, referente à Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Peptea), a legislação também criou o Sistema Estadual de Proteção dos Direitos dos Autistas, que ampara o mapeamento referente às demandas de pessoas com autismo no Pará.

O CETEA tem como um dos focos de atuação o desenvolvimento da formação e qualificação de profissionais que atuem no acompanhamento multiprofissional às pessoas com autismo.

Ademais, o CETEA proporciona não só atendimento adequado, como também o acolhimento e formação das famílias, atendimento educacional especializado em autismo, a formação intersetorial com a participação de entidades, grupos e instituições na construção dessas políticas.

Portanto, solicitamos a **Secretaria de Estado de Saúde Pública (Sespa)** através da **Coordenadora Estadual de Políticas para o Autismo, Nayara Barbalho**, informações quanto a **implantação do Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista (CETEA)** no Município de Parauapebas – Pará.

Diante o exposto, e por se tratar de um tema de grande relevância e urgência para a população de Parauapebas, submeto o presente Requerimento, para análise, e aprovação pelo Soberano Plenário desta Casa.

Câmara Municipal de Parauapebas, 18 de março de 2024.

**Anderson M. Moratorio**  
Vereador – PDT